



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2079 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 25 DE SETEMBRO DE 2020

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	.....
Decretos.....	.....01
Portarias.....	.....04
Licitações.....	.....05
Extratos.....	.....06
Relatórios.....	.....
Diversos.....	.....11

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	.....13
Portarias.....	.....
Diversos.....	.....

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	.....
Decretos.....	.....
Portarias.....	.....
Licitações.....	.....
Extratos.....	.....
Relatórios.....	.....
Diversos.....	.....

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

#### DECRETO Nº 3351/2.020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(77) 3.3.90.39.00 – 1.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(65) 3.1.90.11.00 - 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Setembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 3352/2.020.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede Publica Municipal</b>	
(514) 3.3.90.30.00 – 1.005 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu</b>	
(516) 3.3.72.39.00 – 1.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 235.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º: 3353/2020

DATA: 25 de setembro de 2020  
SÚMULA: FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, para o Biênio de 2020-2022, eleitos e empossados no dia 04 de março de 2020.

PRESIDENTE: PEDRO SELEDDES

VICE PRESIDENTE: ALFREDO PLEWKA

SECRETÁRIO EXECUTIVO: JOSÉ NELSON ZUBIAURRE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO: OSMAR SCHIPANSKI

Art. 2º - Ficam convocados todas as Instituições e Órgãos Governamentais e Não Governamentais para designarem seus membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR deste Município para o Biênio de 2020-2022, conforme especificados no Art. 3º da Lei Municipal n.º: 633, de 20 de novembro de 1997, no prazo de 90 (Noventa Dias) a contar da

data desta publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de setembro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 3354/2020  
DATA: 25 de setembro de 2020

SÚMULA: Redefine novas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, e flexibiliza dispositivos do Decreto nº. 3265, de 2020.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavírus – COVID-19 conforme as especificidades verificadas localmente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas;

CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa regional no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastra-

mento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 10º do Decreto nº 3265, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º - Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, DIARIAMENTE, DAS ZERO HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, comprovado por situação de Vigilância Sanitária e Epidemiologia e normas de enfrentamento ao COVID-19, salvo em caráter excepcional e inadiável, desde que devidamente comprovado documentalmente, incluindo as atividades:

I - Comercialização de bebidas alcoólicas entre as ZERO horas e 06:00 horas;

II - Consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas entre as ZERO horas e 06:00 horas.

Art. 2º - Fica a Critério da Polícia Militar do Estado do Paraná cumprir as normas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e fazer cumprir o indicado no artigo 1º deste Decreto, intensificando as operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas, especialmente entre as 00:00 horas e 06:00 horas, bem como o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008 e das normas expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Será Permitida a colocação de mesas e cadeiras em frente aos estabelecimentos comerciais nos dias da semana a partir das 18:00 horas desde que a ocupação no passeio não

## PORTARIAS

## PORTARIA N° 600/2020

## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Valter Frenzel, matrícula n°527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Cristiane Gruber Narineczki, matrícula n°1394, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Renato Paulek e Cia Ltda - CNPJ 11.199.745/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de recargas de extintores de incêndio de diversas classes, em diversas secretarias, creches, escolas e outras localidades desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 48/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º:601/2020

DATA: 25 de setembro de 2020

SÚMULA: DESIGNAR FISCAL DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77° item v da lei orgânica do município, e considerando o disposto no Artigo 67, da Lei n.º:8.666, datado de 21 de maio de 1993;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pelo Município de Cruz Machado, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

ultrapasse 50 % da sua área, permitindo área livre para passagem de pedestres com largura mínima de 1,00 metro. A distância mínima entre as mesas deverá ser de 3,00 metros e no máximo 2 (Duas) Cadeiras por mesa.

§ 1° - Sábados, Domingos e Feriados a colocação de mesas e cadeiras será permitido à partir das 14:00 horas.

§ 2° - As medidas disponibilizadas neste Decreto prevalecem enquanto durar o período da pandemia COVID-19;

§ 3° - As medidas constantes neste Decreto suspendem temporariamente o Parágrafo Único do Artigo 9° da Lei 1315 de 12 de julho de 2011;

§ 4° - As medidas adotadas neste Decreto visam melhorar a distribuição de pessoas nos estabelecimentos comerciais de alimentos, com o aproveitamento das áreas ao ar livre, evitando aglomerações em espaços com ambientes fechados;

Art. 4° - O disposto neste Decreto não invalida as medidas já adotadas anteriormente, no que não forem conflitantes.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 25 de setembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal





Art. 1º Designar o servidor John-ny Regis Szpunar Otto, titular do CPF nº 928.268.229-34, para atuar como Fiscal do Convênio celebrado entre o Município de Cruz Machado e o Instituto Água e Terra do Paraná, Referente a Termo de Convênio para Aquisição de Caminhão Pipa, Protocolo Inicial 16.930.205-7.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como, garantir o início do processo aquisitivo;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Instituto Água e Terra do Paraná para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em, 25 de setembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO 173/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
48/2020

CONTRATANTE: Município de  
Cruz Machado, Estado do Para-  
ná.

CONTRATADOS: RENATO  
PAULEK E CIA LTDA CNPJ:  
11.199.745/0001-48

OBJETO: A presente dispensa  
de licitação visa a contratação  
de empresa para serviços de re-  
cargas de extintores de incêndio  
de diversas classes, em diver-  
sas secretarias, creches, esco-  
las e outras localidades desta  
municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.737,00  
(Três mil trezentos e trinta e sete  
reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 me-  
ses

RESPALDO LEGAL: Lei  
8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 48/2020  
Interessado: Várias Secretarias

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 173/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviços de recargas de extintores de incêndio de diversas classes, em diversas secretarias, creches, escolas e outras localidades desta municipalidade.

Favorecido: RENATO PAULEK E CIA LTDA, CNPJ: 11.199.745/0001-48.

Valor Total R\$ 3.737,00 (Três mil setecentos e trinta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 48/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.02.6.001.3.3.90.39,  
04.01.2.014.3.3.90.39,  
07.01.2.010.3.3.90.39,  
02.02.2.004.3.3.90.39,

05.03.2.035.3.3.90.39,  
05.04.2.053.3.3.90.39,  
06.02.2.030.3.3.90.39,  
06.01.2.064.3.3.90.39,  
06.01.2.027.3.3.90.39 e  
06.01.2.021.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Setembro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
N° 125/2020  
PROCESSO N 118/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
039/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 125/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 10 de agosto de 2020 do Diário Oficial, edição 2046.

Referente à empresa: Baiak & Cia. Ltda. -ME.

Onde se lê: Pregão Eletrônico

Leia-se: Dispensa de Licitação

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO N°  
002/2020  
PROCESSO N° 214/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**Marcelino Menzel  
CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N°  
130/2020**

**PROCESSO N°135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: N°**

061/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**CONTRATADA:** IRMÃOS FLACH LTDA.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenhams Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 28.746,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**IRMÃO FLACH LTDA  
CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N°  
129/2020**

**PROCESSO N°135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: N°  
061/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DO

CONTRATADA: MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 101.624,00 (cento e um mil seiscentos e vinte e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Milano Comercio de Pneumáticos Ltda  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020  
PROCESSO Nº 135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 291.937,00 (duzentos e noventa e um mil novecentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Premium Pneus Eireli  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020  
PROCESSO Nº 135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para

tação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020  
PROCESSO Nº 127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para

o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 91.053,05 (noventa e um mil e cinquenta e três reais e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020  
PROCESSO Nº 135/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: LUDA PNEUS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam

as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 101.880,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

LUDA PNEUS LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020  
PROCESSO Nº 127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak - Eireli

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 126.169,35 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak – Eireli  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020  
PROCESSO Nº 127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 70.788,90 (setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.



APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Anamir T. B. L. Rodrigues Eireli.  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
136/2020  
PROCESSO Nº127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 17.821,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

AP OESTE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
135/2020  
PROCESSO Nº127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: D & F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D & F COM DE MAT E EQUIP. EIRELI  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
137/2020  
PROCESSO Nº127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 1.289,50 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
138/2020

PROCESSO Nº 127/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-  
DO

CONTRATADA: PADARIA E  
MERCEARIA TRES MAR

OBJETO: É objeto desta lici-  
tação a seleção de sociedade  
empresária especializada para  
o Registro de Preço objetivando  
a aquisição de gêneros alimentí-  
cios destinados para uso da Se-  
cretaria de Educação e merenda  
escolar dos Centros Municipais  
de Educação Infantil e Escolas  
desta municipalidade, em seus  
itens conforme especificações  
constantes do Anexo I deste edi-  
tal.

DO VALOR: 25.832,40 (vinte e  
cinco mil oitocentos e trinta e  
dois reais e quarenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-  
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

PADARIA E MERCEARIA TRES  
MAR  
CONTRATADA



## DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
 Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR  
 Telefone: (42) 3554.1222  
 CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 de Estagiários:

**Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.**

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
9º	11616	CLÁUDIA INÊS PENKAL	10/01/2001	19

A candidata acima deverá comparecer entre os dias 25 de setembro a 29 de setembro de 2020, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

- I - ADELIA SEDLACZEK  
 II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI  
 III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa  
 Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração



25/09/2020

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	25/09/2020	25/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	21/09/2020	25/09/2020	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	21/09/2020	25/09/2020	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Tiago José Danielevicz	1654	21/09/2020	21/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Renault KWID FNY-4C27	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	23/09/2020	23/09/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	23/09/2020	23/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Ambulância Locada BDV-6104	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Claudir Vonei Filipiak	581	24/09/2020	24/09/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	22/09/2020	22/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA AYJ-7095	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	23/09/2020	23/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância Locada BDV-6104	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	25/09/2020	25/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	24/09/2020	24/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	23/09/2020	23/09/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7095	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	24/09/2020	24/09/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes





**ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Família Paranaense IV, período 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Família Paranaense IV, período 2º semestre de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de setembro de 2020.

Silmara Krul  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, período de vigência de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, período de vigência de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de setembro de 2020.

Silmara Krul  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, período 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, período 2º semestre de 2019;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, período 2º semestre de 2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de setembro de 2020.

Silmara Krul  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo à Pessoa com Deficiência I, período 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo à Pessoa com Deficiência I, período 2º semestre de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de setembro de 2020.

Silmara Krul  
Presidente CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 006 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55 período 2º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMD-CA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;  
Considerando, a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55, período da prestação de contas 2º Semestre de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 24 de setembro de 2020.

Isabel V. Frankenberger  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55, período 1º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMD-CA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55, período da prestação de contas 1º Semestre de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 24 de setembro de 2020.

Isabel V. Frankenberger  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, período 2º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Cruz Machado/PR – CMD-CA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, período 2º Semestre de 2019;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 24 de setembro de 2020.

Isabel V. Frankenberger  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 009 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, período 1º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMD-CA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 24/09/2020;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, período 1° Semestre de 2020;

Art. 2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 24 de setembro de 2020.

Isabel V. Frankenberger  
Presidente do CMDCA

